

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 10 de novembro de 2017, às 15h30, tida como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Pedro Pullen Parente – Presidente, Antonio Carlos Quintella, Denise Pauli Pavarina, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer Neto, José Lucas Ferreira de Melo, José Roberto Machado Filho, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho. Os Conselheiros participaram da reunião por meio eletrônico, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Sr. Pedro Pullen Parente - Presidente; e Sra. Iael Lukower - Secretária.

4. Deliberação tomada por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário:

4.1. Com base no artigo 61 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2017, no valor total de R\$168.131.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,08245890 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$ 0,07009006 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.1.1. o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2017, conforme legislação aplicável;

4.1.2. o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações;

4.1.3. o pagamento acima referido será realizado em 7 de dezembro de 2017 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 21 de novembro de 2017; e

4.1.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 21 de novembro de 2017, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 22 de novembro de 2017.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 10 de novembro de 2017. Aa. Pedro Pullen Parente, Antonio Carlos Quintella, Denise Pauli Pavarina, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer Neto, José Lucas Ferreira de Melo, José Roberto Machado Filho, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Pedro Pullen Parente
Presidente